



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 19/2025**

## **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional**

Inúbia Paulista, 27 de fevereiro de 2025



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

##### **PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Fundamenta-se a contratação devido a necessidade de **REALIZAR PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP EM JORNAL DE REGIONAL** (ADAMANTINA, INUBIA PAULISTA, FLORIDA PAULISTA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, LUCELIA, MARIAPOLIS, OSVALDO CRUZ, PARAPUA, PRACINHA, RINOPOLIS, SAGRES E SALMOURÃO), os atos oficiais a serem divulgados: **editais, contratos, balancetes, despachos, comunicados, notícias, avisos, convocações, e outros necessários.**

O objeto para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de atos administrativos, **conforme exigidos pela Lei nº 14.133/21, onde estipula que é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação (art. 54, §1º), sem distinguir ou informar se a circulação seria municipal, regional ou nacional**, bem como de outras necessidades do Município de Inúbia Paulista, sob demanda, em jornal de Regional.

A contratação de serviços de jornal regional para a Prefeitura Municipal **se justifica** pela necessidade de atender aos princípios da **publicidade e transparência** dos atos administrativos, bem como para **divulgar informações de interesse público e promover o desenvolvimento local.**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Considerando, por fim, a necessidade de que os atos administrativos concernentes às contratações públicas sejam levados a efeito de **modo transparente e eficaz**, observando sempre a busca da administração Pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, a fim de possibilitar a utilização eficiente dos recursos públicos, torna-se imperioso, portanto, que o Poder Executivo do Município de Inúbia Paulista disponha de meios propícios para a publicação de atos administrativos, razão pela qual, a publicação nos jornais citados é de suma importância para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que toca à consecução das contratações públicas e outros atos municipais.

### **1.1. Motivação/Justificativa**

O presente estudo técnico preliminar visa à contratação de uma empresa para **realizar publicações de atos oficiais do município de Inúbia Paulista/SP em Jornal de Regional**, garantindo assim que os serviços sejam executados de forma eficiente e de qualidade, **justifica-se** pela exigência de cumprir os princípios de transparência e publicidade nos atos administrativos, além de divulgar informações de interesse público e fomentar o crescimento local.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas:

<https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** **(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

3.1 – A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.

3.1.1 - Serviços de publicação dos atos oficiais **editais, contratos, balancetes, despachos, comunicados, notícias, avisos, convocações, e outros necessários**, bem como de serviços e programas de interesse público em jornal impresso.

3.1.2 As publicações serão inseridas em qualquer página do jornal, sem limite de espaço, com fonte no tamanho entre 09 (nove) e 11 (onze).

3.1.3 Assegurar todas as publicações que se fizerem necessárias na primeira edição posterior ao dia da solicitação, desde que o texto a ser publicado seja encaminhado até as 14h00min.

3.1.4 É preciso que a empresa preencha as condições de habilitação, seja reconhecida como jornal de regional com, no mínimo, as seguintes características:

1. 08 (oito) páginas diárias;
2. 05 (cinco) edições semanais, de terça a sábado;
3. 2.000 (duas mil) tiragens diárias;
4. Abrangência regional (ADAMANTINA, INUBIA PAULISTA, FLORIDA PAULISTA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, LUCELIA, MARIAPOLIS, OSVALDO CRUZ, PARAPUA, PRACINHA, RINOPOLIS, SAGRES E SALMOURÃO).

3.1.5 Deverá apresentar Atestado de capacidade técnica do ramo compatível;

3.1.6 A empresa deverá enviar publicação eletrônica após publicação no jornal impresso;



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>
<b>01</b>	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JORNAL REGIONAL (ELETRÔNICO E IMPRESSO)	<b>CM X COLUNA</b>	300 cm	3.600 cm

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço de empresas cadastradas em nosso sistema de gestão e obteve-se, bem como contratações anteriores na administração.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 12.751,28 (doze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**, com base na pesquisa de preços, estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).**

Após pesquisas, no que tange às soluções para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional** no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as possibilidades indicadas na seção 5 deste Estudo, cujo a solução consta a seguir:

Portanto, a contratação de uma empresa **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional** é imprescindível para assegurar que a administração pública cumpra com as obrigações legais, além de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, mantendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos mesmos.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).**

**Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.**

Considerando as especificidades do presente objeto o mesmo **não será parcelado**, haja visto, não sendo viável e divisível, por se tratar de um serviço determinado de publicações, **sendo entregue os serviços continuamente.**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

**Benefícios de contratação de uma empresa Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional, visando produzir os seguintes resultados efetivos:**

<b>TIPO</b>
(X) Ganho de Produtividade
(X ) Redução de esforço
( ) Redução de custo

( ) Redução de uso de recursos
(x ) Melhoria de controle
( ) Redução de Riscos
( X) Cumprimento de determinação administrativa
( ) Melhoria/adequação nas instalações físicas

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

<b>TIPO</b>
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica
<input type="checkbox"/> Instalação lógica
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença
<input type="checkbox"/> Outro
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

### **11-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se aplica.

### **12- IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

#### **Exemplos de impactos ambientais que podem ser divulgados:**

- Desmatamento e seus efeitos na biodiversidade e no clima.
- Poluição de rios e mananciais e seus impactos na saúde humana e nos ecossistemas aquáticos.
- Desastres naturais como enchentes, deslizamentos e secas, e suas causas e consequências.
- Impactos da atividade industrial e agrícola no meio ambiente.
- Iniciativas locais de preservação ambiental e práticas sustentáveis.





## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18)3556-9900      E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a **“Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Publicações de atos oficiais do Município de Inúbia Paulista/SP em jornal de Regional”**, para atendimento das necessidades do Município de Inúbia Paulista, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **RESPONSÁVEIS**

#### **INTEGRANTE REQUISITANTE**

\_\_\_\_\_  
**MONIQUE HUBACH PIERETTI**  
**Responsável pela Elaboração do ETP**

Inúbia Paulista, 13 de fevereiro de 2025